

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 055/2008**

REFERENDA a Portaria N. 110/2008, de 14 de novembro de 2008, da Diretora-Presidenta, *em exercício*, da FAPEAM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria N. 110/2008, de 14 novembro de 2008, da Diretora-Presidenta, *em exercício*, da FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E:

REFERENDAR a Portaria N. 110/2008, de 14 de novembro de 2008, referente à concessão de 4 (**quatro**) **passagens aéreas**, no trecho **Campo Grande/Manaus/Campo Grande** e o **pagamento de hospedagem e alimentação**, em favor dos técnicos da Fundação de Apoio e de Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul – FUNDECT, abaixo relacionados, que implementarão o projeto Sistema Informatizado de Gestão desta FAPEAM, nos períodos discriminados;

NOME	DATA DE CHEGADA	DATA DE RETORNO
Camilo Carromeu	14/12/2008	19/12/2008
Humberto Rafael Henrique Pereira	14/12/2008	21/12/2008
Márcio Aparecido Inácio da Silva	14/12/2008	21/12/2008
Maxwell Sampaio dos Santos	14/12/2008	21/12/2008

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2008.

Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente